



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 049/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.

*Decreta o Feriado Municipal de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado municipal o dia 28 de julho de 2017 em comemoração à Adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

**Parágrafo único.** Nas repartições públicas do Município não haverá expediente, com exceção daqueles que prestam serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - São considerados feriados municipais, as datas comemorativas de eventos cívicos, culturais e religiosos, devendo estas datas serem estendidas a todas as repartições públicas que funcionam no Município de Tutóia, na esfera municipal, estado e federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 27 de julho de 2017.

  
**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal  
Romildo Damasceno Soares  
Prefeito